SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
30 DE JULHO DE 2022 A 01 DE AGOSTO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.339

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 11

LICITAÇÕES 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14

CONTRATOS 14
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 19

EDITAIS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 22

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 22

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.776 de 29 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$3.180.000,00 (três milhões e cento e oitenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº112.309 /2022-SEMOB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.776/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0014.228300	3.3.90.39	2.1.00	3.180.000,00	
SUB-TOTAL				**3.180.000,00**	
TOTAL GERAL				**3.180.000,00**	

DECRETO Nº 35.777 de 29 de julho de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$90.000,00 (Noventa mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.777/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0002.114600	4.4.90.92	0.1.02	83.000,00	
	10.301.0002.114600	4.4.90.93	0.1.02	7.000,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	0.1.02		90.000,00
SUB-TOTAL				**90.000,00**	**90.000,00**
TOTAL GERAL				**90.000,00**	**90.000,00**

DECRETO Nº 35.778 de 29 de julho de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea A e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$61.000,00 (sessenta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.778/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.122.0014.250022	3.1.90.11	0.1.00	61.000,00	
	15.122.0014.250124	3.3.90.14	0.1.00		9.600,00
	15.122.0014.250124	3.3.90.30	0.1.00		20.000,00
	15.122.0014.250124	3.3.90.33	0.1.00		8.000,00
	15.122.0014.250124	3.3.90.34	0.1.00		1.200,00
	15.122.0014.250124	3.3.90.47	0.1.00		7.800,00
	15.122.0014.250124	3.3.90.92	0.1.00		7.400,00
	15.122.0014.250124	3.3.90.93	0.1.00		7.000,00
SUB-TOTAL				**61.000,00**	**61.000,00**
TOTAL GERAL				**61.000,00**	**61.000,00**

DECRETO Nº 35.779 de 29 de julho de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.779/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
637002-COGEL	19.122.0014.250137	3.3.90.14	0.1.00	5.000,00	
	19.122.0014.250137	3.3.90.33	0.1.00		5.000,00
SUB-TOTAL				**5.000,00**	**5.000,00**
TOTAL GERAL				**5.000,00**	**5.000,00**

DECRETO Nº 35.780 de 29 de julho de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de julho de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.780/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.122.0014.250125	3.3.90.30	0.1.00	108.000,00	
	16.122.0014.250125	3.3.90.35	0.1.00		50.000,00
	16.122.0014.250125	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00
	16.122.0014.250125	3.3.90.39	0.1.00		18.000,00
	16.122.0014.250125	3.3.90.93	0.1.00		30.000,00
SUB-TOTAL				**108.000,00**	**108.000,00**
TOTAL GERAL				**108.000,00**	**108.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CAROLINA FLORENCIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Engenho Velho da Federação – Tipo B1 – Coordenadoria De Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANDRÉ LUIZ BARBOSA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JELIANE RODRIGUES DA APRESENTAÇÃO CERQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I (LEI 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, YASMIN FREITAS FERREIRA OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 46571/2022 e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 30/03/2022, a servidora **ALINE NUNES SILVA**, matrícula 3125149, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Terapeuta Ocupacional, código 28012, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 97266/2022 e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/06/2022, a servidora **CRISTINA DA SILVA CARDOSO ALVES,** matrícula 3091725, do cargo de Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, código 56001, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 56558/2020 e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/08/2020, a servidora **DULCE KELLY DE ALBUQUERQUE FREITAS**, matrícula 3116478, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 78364/2022 e com fundamento no art. 47, Inciso III da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Exonerar "de oficio" o servidor **JOSÉ MAGALHÃES LANDIN NETO**, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28032, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 50816/2022 e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/04/2022, a servidora **LAIS DE CERQUEIRA SANTANA**, matrícula 3120890, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, código 28001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 92603/2022 e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/05/2022, a servidora **MILCA RAMAIANE DA SILVA CARVALHO**, matrícula 3116428, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 67466/2022 e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/05/2022, a servidora **SELMA DA PAIXÃO ARGOLLO**, matrícula 3122668, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de atuação de Odontólogo Clínico, código 28035, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 81991/2022 e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 30/05/2022, a servidora **ZENILDES SILVA DOS REIS**, matrícula 3143898, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar a cessão para o Município de Santo Amaro / Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2023, à vista do que consta do processo nº SEGOV/SEATE nº 33781/2022, a servidora **CARLA SOUZA VIANA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 3122143, Coordenadora Pedagógica II, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMED.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
58128/2022	SMED	ANA LUZIA BATISTA DE PAULA	724
49136/2022	SMED	ELVIA MARIA AGUIAR DOMINGUEZ	419
75050/2022	SMED	FERNANDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	3.484

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
112889/2022	SEMGE	SERGIO ALMEIDA ALVES DIAS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 395/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8967/2016, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - **Rever a Portaria nº 149/2018**, de 27/02/2018, publicada no DOM de 01/03/2018, para fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ALAN DA SILVA ALVES**, Professor Municipal, Nível I, Referência "E", Código 49000, matrícula nº 876829, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R$ 5.479,66 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo que este valor corresponde a (100%) aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência julho/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 421/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CAROLINA DE ALMEIDA ANDRADE	3068930	0243 - CMEI ELOYNA BARRADAS	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 422/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 08/07/2022, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	3115864	0837 - CMEI UNIDOS DE CASTELO BRANCO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 423/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 13/07/2022, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SILVANA BRITO SOARES	3113511	0977 - CPPP ILHA AMARELA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 424/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, desde 20/07/2022, o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
LEANDRO BORGES DE SOUZA MAGALHÃES	3090048	0158 - CMEI NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 425/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e os Artigos 194 e 201 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, constituída através da Portaria nº 038/97 de 23 de abril de 1997, substituindo a Portaria nº 472/2017, publicada no DOM nº 6982 de 02 à 04/12/2017

Art. 2º Designar as servidoras: CARLA JOCASTA TEIXEIRA COTRIM, matrícula nº 3087688 (Presidente); CINTHIA MARIA SEIBERT SANTOS, matrícula nº 3121665 e ROSELI DOS SANTOS ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 3080419.

§1º A comissão será secretariada por um servidor estável, designado pelo presidente da comissão.

§2º A comissão poderá designar, temporariamente, técnicos para auxiliar na análise do caso, quando oportuno.

Art. 3º A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do processo administrativo.

Art. 4º Decorridos os prazos previstos nos artigos 196 e 202 da Lei Complementar 01/1991, sem que seja apresentado o relatório correspondente, a autoridade competente deverá promover a responsabilização dos membros da comissão respectiva.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 313/2022

PUBLICADO NO DOM DE 28 À 30 DE MAIO DE 2022
REPUBLICADO POR SAIR INCORRETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Atualizar, por força da Portaria Interministerial MEC/ME nº 2, de 29 de abril de 2022, os valores dos Termos de Colaboração firmados entre a SMED e as Escolas Comunitárias Filantrópicas ou Confessionais, de acordo com o número de crianças atendidas, conforme Portaria Interministerial l nº 11 de 24/12/2021 com base no Censo Escolar 2021- INEP/MEC.

INSTITUIÇÃO	Nº T.C	VALOR ANUAL -PORTARIA º 2, DE 29/04/2022	VALOR JÁ REPASSADO (1ª E 2ª PARCELA) PORTARIA Nº 11 DE 24/12/2021	VALOR A REPASSAR 3ª PARCELA
		(A)	(B)	(C) = (A+B)
AÇÃO SOCIAL ANCILAS DO MENINO JESUS	001/2022	648.627,51	399.592,71	249.034,81
ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	002/2022	601.026,50	370.267,88	230.758,62
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ	003/2022	689.016,42	424.474,69	264.541,73
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	004/2022	675.072,81	415.884,74	259.188,07
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC	005/2022	1.046.747,57	644.858,37	401.889,20
ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR	006/2022	425.526,65	262.149,56	163.377,10
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI	007/2022	774.121,94	476.904,85	297.217,09
ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	008/2022	688.535,76	424.178,70	264.357,06
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	009/2022	1.435.250,69	884.199,14	551.051,55
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	010/2022	573.138,69	353.087,29	220.051,41
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	011/2022	565.926,21	348.643,91	217.282,30
ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	012/2022	478.417,00	294.733,15	183.683,85
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	013/2022	762.582,29	469.795,76	292.786,53
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	014/2022	440.432,15	271.332,24	169.099,91
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO RIO VERMELHO- AMACRIV	015/2022	239.929,70	147.810,86	92.118,84
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III	016/2022	768.351,95	473.350,15	295.001,80
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA	017/2022	501.015,57	308.655,19	192.360,38
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	018/2022	285.607,62	175.951,13	109.656,49
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	019/2022	1.074.635,06	662.038,67	412.596,39
ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA NOSSO SONHO	020/2022	791.431,37	487.568,44	303.862,93
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	021/2022	241.852,99	148.995,73	92.857,26
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA	022/2022	516.882,66	318.430,20	198.452,46
ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS	023/2022	256.277,74	157.882,27	98.395,48
ASSOCIAÇÃO MULHERES CIDADÃS	024/2022	707.768,53	436.027,20	271.741,33
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	025/2022	1.467.946,68	904.341,85	563.604,82
ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	026/2022	1.034.727,07	637.453,04	397.274,03
CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER	027/2022	355.807,67	219.198,57	136.609,10
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA	028/2022	593.333,32	365.528,39	227.804,93
CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	029/2022	986.644,73	607.831,41	378.813,33
CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	030/2022	2.104.073,09	1.296.233,35	807.839,74
CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA - ASVE	031/2022	463.992,41	285.846,76	178.145,65
CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	032/2022	463.992,24	285.846,53	178.145,71
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO	033/2022	385.353,12	248.054,13	137.298,99
CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	034/2022	580.351,07	357.530,56	222.820,51
CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	035/2022	402.447,24	247.931,27	154.515,96
CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	036/2022	1.150.124,03	708.544,35	441.579,67
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	037/2022	717.385,03	441.951,42	275.433,61
CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	038/2022	714.980,80	440.470,37	274.510,43
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	039/2022	515.921,06	317.837,87	198.083,19
GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	040/2022	479.859,39	295.621,72	184.237,67
GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	041/2022	946.736,37	583.245,43	363.490,94
GRUPO RENASCER - ESCOLA ABERTA DO CALABAR	042/2022	173.576,40	106.933,25	66.643,15
ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LÍGIA FIALHO	043/2022	1.348.702,65	830.880,36	517.822,30
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE	044/2022	216.850,23	133.592,53	83.257,70
AÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEAMPZ	045/2022	435.623,79	268.369,90	167.253,89

INSTITUIÇÃO	Nº T.C	VALOR ANUAL -PORTARIA º 2, DE 29/04/2022	VALOR JÁ REPASSADO (1ª E 2ª PARCELA) PORTARIA Nº 11 DE 24/12/2021	VALOR A REPASSAR 3ª PARCELA
IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	046/2022	2.448.821,37	1.508.618,51	940.202,86
ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	047/2022	646.223,57	398.111,91	248.111,66
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA CRESCER MELHOR	048/2022	862.592,92	531.408,16	331.184,76
PROJETO SIÃO DE ITAPUÃ	049/2022	1.119.351,49	689.586,66	429.764,83
SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	050/2022	1.017.417,37	626.789,20	390.628,17
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	051/2022	516.882,71	318.430,30	198.452,41
ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	052/2022	970.297,01	597.760,30	372.536,70
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	053/2022	1.231.382,98	758.604,74	472.778,25
ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	054/2022	1.875.202,05	1.155.234,61	719.967,44
ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	055/2022	681.804,29	420.031,66	261.772,63
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ	056/2022	320.707,70	197.574,90	123.132,80
ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ	057/2022	352.922,78	217.421,32	135.501,46
CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	058/2022	253.873,44	156.401,01	97.472,43
CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	059/2022	665.456,29	409.960,37	255.495,93
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA	060/2022	657.763,26	405.220,74	252.542,52
CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	061/2022	1.100.118,48	677.737,65	422.380,83
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR	062/2022	1.186.185,59	730.760,40	455.425,19
CRECHE ESCOLA BABY NEY	063/2022	1.234.267,98	760.382,08	473.885,89
CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	064/2022	987.606,49	608.423,94	379.182,55
EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	065/2022	754.408,26	464.760,06	289.648,21
ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	066/2022	484.667,58	298.583,72	186.083,86
FUNDAÇÃO BETÂNIA	067/2022	640.934,54	394.853,56	246.080,98
SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	068/2022	528.903,00	325.835,43	203.067,57
SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	069/2022	380.329,47	234.305,42	146.024,05
ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA	070/2022	544.289,51	335.314,51	208.975,00
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	071/2022	322.630,83	198.759,61	123.871,22
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA	072/2022	538.519,50	331.759,70	206.759,80

INSTITUIÇÃO	Nº T.C	VALOR ANUAL -PORTARIA º 2, DE 29/04/2022	VALOR JÁ REPASSADO (1ª E 2ª PARCELA) PORTARIA Nº 11 DE 24/12/2021	VALOR A REPASSAR 3ª PARCELA
INSTITUTO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO-IBCM	073/2022	375.521,29	231.343,31	144.177,98
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	074/2022	2.179.562,22	1.342.739,19	836.823,03
ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	075/2022	943.370,85	581.172,14	362.198,71
CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ - CEUAL	076/2022	327.919,97	202.018,07	125.901,90
ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	077/2022	640.453,56	394.557,07	245.896,49
CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	078/2022	380.810,16	234.601,51	146.208,65
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS	079/2022	1.738.649,12	1.071.110,61	667.538,51
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI	080/2022	845.283,47	520.744,56	324.538,91
ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	081/2022	808.260,26	497.936,08	310.324,18
ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	082/2022	684.208,32	421.512,73	262.695,60
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	083/2022	330.804,91	203.795,37	127.009,54
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	084/2022	380.810,21	234.601,56	146.208,65
ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	085/2022	109.627,17	67.536,80	42.090,37
CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	086/2022	712.095,97	438.693,17	273.402,80
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	087/2022	3.303.721,84	2.035.287,91	1.268.433,93
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO APRENDER- ABEAC	088/2022	1.328.027,97	818.143,74	509.884,23
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL COMUNIDADE POLÊMICA	089/2022	884.230,03	544.737,96	339.492,07
ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL	090/2022	607.757,87	374.414,75	233.343,12
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BOA VIAGEM	091/2022	1.184.742,88	729.871,52	454.871,36
ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA	092/2022	461.588,27	284.365,65	177.222,61
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LÍRIO DO VALE	093/2022	828.454,67	510.376,80	318.077,87
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	094/2022	788.065,50	485.494,79	302.570,71
ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ MARLUCE	095/2022	1.048.189,64	645.746,64	402.443,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIÇÃO	Nº T.C	VALOR ANUAL -PORTARIA º 2, DE 29/04/2022	VALOR JÁ REPASSADO (1ª E 2ª PARCELA) PORTARIA Nº 11 DE 24/12/2021	VALOR A REPASSAR 3ª PARCELA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO	096/2022	648.627,60	399.592,83	249.034,77
ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	097/2022	736.617,92	453.800,10	282.817,83
CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI	098/2022	777.006,93	478.682,20	298.324,73
CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	099/2022	330.804,91	203.795,37	127.009,54
CRECHE CANTINHO ENCANTADO	100/2022	674.591,80	415.588,35	259.003,45
CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM	101/2022	562.079,84	346.274,39	215.805,45
CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA	102/2022	404.851,38	249.412,38	155.439,00
CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE	103/2022	1.171.280,36	721.577,97	449.702,39
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	104/2022	407.736,27	251.189,63	156.546,64
ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	105/2022	1.088.097,90	670.332,52	417.765,38
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE	106/2022	721.231,48	444.321,16	276.910,32
CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	107/2022	1.113.581,77	686.032,21	427.549,56
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	108/2022	940.005,00	579.098,40	360.906,60
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE	109/2022	902.020,25	555.697,74	346.322,52
INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO	110/2022	952.025,40	586.503,78	365.521,62
INSTITUTO TIA CÉLIA	111/2022	1.218.881,36	750.902,91	467.978,46
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER	112/2022	1.330.431,79	819.624,54	510.807,25
CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR	113/2022	416.871,99	256.817,81	160.054,18
ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG	114/2022	924.138,18	569.323,74	354.814,44
ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE	115/2022	126.936,77	78.200,55	48.736,22
CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ	116/2022	455.818,39	280.811,06	175.007,33
CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA RENASCER	117/2022	836.147,83	515.116,33	321.031,50
ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	118/2022	1.012.609,19	623.827,09	388.782,10
CLUBE DE MÃES TIA MARIA	119/2022	869.324,31	535.554,94	333.769,37
CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO	120/2022	339.940,52	209.423,45	130.517,07
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO	121/2022	1.170.318,50	720.985,08	449.333,42
ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	122/2022	410.621,10	252.966,82	157.654,28
ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D' CHACO -	123/2022	194.251,74	119.670,45	74.581,29
CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS -	124/2022	387.541,72	238.748,57	148.793,15
ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS	125/2022	622.663,15	383.597,24	239.065,91
INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL -	126/2022	604.872,82	372.637,36	232.235,46
INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA	127/2022	506.785,45	312.209,79	194.575,66
IGREJA PENTECOSTAL CRISTO É A VIDA	128/2022	1.972.808,83	1.215.366,77	757.442,06
INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	129/2022	395.234,89	243.487,95	151.746,94
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	130/2022	181.750,32	111.968,90	69.781,42
ASSOCIAÇÃO AMOR AO PROXIMO	131/20222	418.314,30	257.706,18	160.608,12
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA	132/2022	836.147,80	515.116,43	321.031,37
CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	133/2022	1.351.588,23	832.658,26	518.929,97

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 021/2022

Arquivamento do processo de instituição de ensino que solicitou autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo Decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17 de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea II, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014, de 06 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Arquivar, a pedido, em conformidade com o inciso II do art. 10 da Resolução CME nº 35/2014, o processo da instituição de ensino que solicitou autorização para funcionamento da Educação Infantil, relacionada no anexo I, desta Resolução.

Art. 2º Arquivar em conformidade com o inciso I do art. 10 da Resolução CME nº 35/2014, o processo da instituição de ensino por descumprimento da diligência no prazo estabelecidos para funcionamento da instituição de Educação Infantil, relacionada no anexo II, desta Resolução.

Art. 3º Arquivar o processo da Instituição de ensino por impossibilidade de cumprimento do Art. 8º da Resolução n º35/2014, no que se refere a realização de inspeção na instituição de Educação Infantil, relacionada no anexo III, desta Resolução.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador,29 de julho de 2022.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente e Conselheira
Relatora

ANEXO I
RESOLUÇÃO CME Nº 021/2022

Instituição de ensino de Educação Infantil que solicitou arquivamento de processo de autorização de funcionamento.

Nº	Nº PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	158999/2021	039/2022	CRECHE ESCOLA PRO MARLUCE, RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO E CRECHE COMUNITÁRIA PRO MARLUCE, CNPJ 28.537.790/ 0002 - 49, LOCALIZADA NA RUA 1º DE MAIO, Nº68, BAIRRO: NOVA BRASÍLIA DE ITAPUAN, CEP 41.611-021, SALVADOR/BA.

ANEXO II

RESOLUÇÃO CME Nº 021/2022

Instituição de ensino de Educação Infantil que será arquivada por descumprimento da diligência no prazo estabelecidos para funcionamento da instituição de Educação Infantil

Nº	Nº PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	184657/2021	040/2022	OFICINA RECICLÁVEL, RAZÃO SOCIAL, CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL CNPJ 03.400.300/0001-56, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAIMUNDO URBANO, BAIRRO: CALABETÃO, CEP 41.227-190, SALVADOR/BA.

ANEXO III

RESOLUÇÃO CME Nº 021/2022

Instituição de ensino de Educação Infantil que impossibilitou a visita de inspeção do processo de autorização de funcionamento.

Nº	Nº PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
01	24573/2022	041/2022	ESPAÇO CRIANÇA E ALEGRIA, RAZÃO SOCIAL, ELIANA SANTANA DOS SANTOS, CNPJ 44 474 058/0001-42, LOCALIZADA NA RUA PARAÍBA, Nº 18 - E, BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP 41207 - 310, SALVADOR/BA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
6860/2020	CATHARINA MARIA E SILVA CASTOR	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de julho de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 070/2022

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, X e no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº13.019/2014 e no art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, que tem por objeto implantação e execução da Central de Acessibilidade Comunicacional de Salvador - CACS.

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUANA SANTOS ALENCAR RODRIGUES	CARGO EM COMISSÃO	3152478	PRESIDENTE
NOANA SANTOS CAIRES	CARGO EM COMISSÃO	3161812	MEMBRO TITULAR
ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PADRE RANGEL	SERVIDORA	3062159	MEMBRO TITULAR

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do chamamento público e o julgamento das propostas, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, em 26 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS nº 32/2022

Publicada originalmente no DOM 8.326 de 15 de julho de 2022 e republicada por conter incorreção

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820220003, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 202281000306 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para que seja beneficiado do Centro Espirita Caminho da Redenção, inscrito no CNPJ 15.176.233/0001-17 como GND -3 CUSTEIO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de julho de 2022.

MARCELO TOURINHO
Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: 101/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000230
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 92993/2022
EMPRESA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO A4
VALOR GLOBAL: R$ 9.318,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000- NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: 153/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100172/2022
EMPRESA: CASA ATLÂNTICO EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE
VALOR GLOBAL: R$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de julho de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SESSÃO FECHADA - VIRTUAL

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Salvador convida V. Sª. para Assembleia Geral Extraordinária Sessão FECHADA nº 262/2022, no dia 02/08/2022 (terça-feira), ás 14h online, devido

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

dificuldade com espaço para realização presencial. O link e material de apoio foram enviados no e-mail dos Conselheiros de Direito.

Considerando ainda que a comissão eleitoral agendou reunião para 01/08/2022.

Pauta única:

1- Analise do relatório da Câmara de Legislação;
2- Relatórios finais das Comissões de Sindicâncias;
3- Apreciação de pedido de afastamento de conselheiros tutelares para concorrer eleição de deputado;
4- Relato da Comissão Eleitoral.

Destacamos que se faz extremamente necessário a presença de todos para não deixar pendências para nova gestão.

Salvador, 29 de julho de 2022.
TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706361	58299/19	FONTES NABUCO EMPREENDIMENTOS LTDA 03.161.839/0001-08	R$1.054,97	CAROLINE PRIMITIVO	21/07/2022

Salvador, 22 de Julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 91/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência para assinar como Ordenador Secundário de despesas atos concernentes à execução orçamentária do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira do Gabinete da Secretaria de Mobilidade, o servidor abaixo relacionado:

Vanderval Lima da Silva - Matrícula 3056188 - Coordenador Administrativo

I - No caso de assinaturas de Empenhos

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de julho de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 092/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o DIRETOR PRESIDENTE DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2022, de 29/07/2022, publicado no DOM nº 8.338, de 29/07/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador-DESAL, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Empresa Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Companhia de Desenvolvimento Urbano, em 29 de julho de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente de Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 092 /2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:
53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:
56000 – Secretaria Municipal de Manuntenção da Cidade - SEMAN
567002 – UG DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL
56702 – DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0008.111600	33.90.30	0.1.00	300.000
TOTAL			**300.000**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 229/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar incluído o servidor **LUIZ CLAUDIO LIMA DE SANTANA**, matricula: **3069583**, no Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Processo Digital nº 104102/2022 e considerar excluído do mesmo Convênio, o servidor **George Salgado Santiago**, matrícula nº 3069603.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2022.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 231/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor **JOÃO RAIMUNDO LEITE COSTA**, matrícula nº 3092021, na forma do despacho exarado no Processo Digital nº 105352/2022. Observadas as prescrições da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a partir de 02/07/2022, até o dia seguinte da eleição.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
106514/2022	ADELMO ROCHA DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº84/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROANI SANCHES VIEIRA CARREIRO SILVA, matrícula Nº 3101770, da Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, Setor de Busca e Salvamento Aquático - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor LUCIANO PINHO DA SILVA, matrícula Nº 3101771.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 29 de Julho de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 115/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da CGCM, designada pela portaria nº153/2021, que sugeriu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 172341/2021, com fulcro no art. 189, paragrafo único da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 270/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS GLICÊMICOS para atendimento da paciente T.M.S.F (Processo Nº. 1020518- 85.2021.4.01.3300).
Processo n.º 197.589/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/08/2022 até às 09:00 horas do dia 24/08/2022
Abertura das Propostas:24/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:24/08/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 271/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (LUVA CIRÚRGICA).
Processo n.º 79.296/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/08/2022 até às 10:00 horas do dia 24/08/2022
Abertura das Propostas:24/08/2022 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:24/08/2022 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 272/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
Processo n.º 17.520/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/08/2022 até às 09:00 horas do dia 25/08/2022
Abertura das Propostas:25/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:25/08/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 273/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (ELETRODO PARA DESFIBRILADOR).
Processo n.º 73.901/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/08/2022 até às 09:00 horas do dia 25/08/2022
Abertura das Propostas:25/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:25/08/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 274/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 86.687/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/08/2022 até às 10:00 horas do dia 25/08/2022
Abertura das Propostas:25/08/2022 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:25/08/2022 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 275/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS INCLUINDO PINTURA EM AUTOCLAVES.
Processo n.º 27.809/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/08/2022 até às 10:00 horas do dia 25/08/2022
Abertura das Propostas:25/08/2022 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:25/08/2022 às 10:30 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 276/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.
Processo n.º 213.700/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/08/2022 até às 09:00 horas do dia 19/08/2022
Abertura das Propostas:19/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:19/08/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 277/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU 192.
Processo n.º 40.662/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/08/2022 até às 09:00 horas do dia 19/08/2022
Abertura das Propostas:19/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:19/08/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 278/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 76.460/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/08/2022 até às 09:00 horas do dia 22/08/2022
Abertura das Propostas:22/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/08/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 279/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 86.861/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/08/2022 até às 09:00 horas do dia 22/08/2022
Abertura das Propostas:22/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/08/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 280/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 121.550/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/08/2022 até às 09:00 horas do dia 24/08/2022
Abertura das Propostas:24/08/2022 às 09:00 horas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sessão de Disputa dos Preços:24/08/2022 às 10:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 281/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (COMPRESSAS).
Processo n.º 73.808/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/08/2022 até às 10:00 horas do dia 17/08/2022
Abertura das Propostas:17/08/2022 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:17/08/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 282/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 86.901/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/08/2022 até às 15:00 horas do dia 17/08/2022
Abertura das Propostas:17/08/2022 às 15:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:17/08/2022 às 16:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 283/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
Processo n.º 189.427/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/08/2022 até às 10:00 horas do dia 18/08/2022
Abertura das Propostas:18/08/2022 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:18/08/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 284/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 76.617/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/08/2022 até às 15:00 horas do dia 18/08/2022
Abertura das Propostas:18/08/2022 às 15:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:18/08/2022 às 16:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 285/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA COLOSTOMIA em atendimento a demanda judicial.
Processo n.º 66.483/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/08/2022 até às 09:00 horas do dia 17/08/2022
Abertura das Propostas:17/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:17/08/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 286/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (ALGODÃO E APARELHO DE BARBEAR).
Processo n.º 71.983/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/08/2022 até às 09:00 horas do dia 17/08/2022
Abertura das Propostas:17/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:17/08/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 287/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA PORTOCATH para atender a paciente R.S.S. - Ação Judicial nº 8008781- 90.2019.8.05.0001.
Processo n.º 68.492/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/08/2022 até às 09:00 horas do dia 17/08/2022
Abertura das Propostas:17/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:17/08/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 288/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 76.437/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/08/2022 até às 09:00 horas do dia 18/08/2022
Abertura das Propostas:18/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:18/08/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 289/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DA CARTILHA "PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: ORIENTAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE".
Processo n.º 170.022/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/08/2022 até às 09:00 horas do dia 18/08/2022
Abertura das Propostas:18/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:18/08/2022 às 10:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 206/2022
Processo nº 110755/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAIOLAS DOBRÁVEIS PARA CAES E GATOS
A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2022.

Salvador, 28 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº de 8.336 de 28 de julho de 2022, pág. 14.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 264/2022
Processo nº 69.479/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/08/2022 até às 10:00 horas do dia 11/08/2022
Abertura das Propostas:11/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:11/08/2022 às 10:00 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 264/2022
Processo nº 69.479/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/08/2022 até às 09:00 horas do dia 11/08/2022
Abertura das Propostas:11/08/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:11/08/2022 às 10:00 horas

Salvador, 28 de julho de 2022.

JOSÉ EGIDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Processo nº: 114895/2022.

CONTRATADA: ASSOC. NACIONAL DAS BAHIANAS DE ACARAJE, MINGAU, RECEPTIVO E SIMILARES - ABAM.

CNPJ: 02.561.067.0001-20

OBJETO: Concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do evento denominado Julho das Pretas Juristas Negras, neste município de Salvador/BA.

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 125100
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE:0.1.00

AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 29 DE JULHO DE 2022

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 104755/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 57/2022
Data do Parecer 25/07/2022
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Multi Planejamento Cultural LTDA
CNPJ/CPF : 12.502.960/0001-39
Objeto: Contratação da artista visual, Marisa Santiago Vianna, para realizar a exposição fotográfica "Salvador na Linha", no espaço da Galeria da Cidade, do Teatro Gregório de Mattos, em agosto, celebrando o Mês da Fotografia.
Valor Total : R$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais)
Subação : 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 2.1.00.000000
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação : 29/07/2022

Salvador, 29 de julho de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 01/2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022

A Comissão Setorial de Licitação instituída pela Portaria n.º 21/2022 - SEMOB comunica que, em decorrência de alteração no edital, o recebimento dos envelopes de Proposta e Documentação e a abertura dos envelopes de Proposta da Concorrência nº. 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos concernentes à elaboração de ANTEPROJETOS VIÁRIOS e de MICROACESSIBILIDADE para intervenções e respectiva adequação com os sistemas viário e de transportes existentes, ficam prorrogados para o dia 01 de setembro de 2022, às 10:00hs, no auditório da SEMOB, localizado na Rua Visconde de Itaboray, 99 - Amaralina - Salvador/BA, conforme item 6.1 do edital.

O Edital estará à disposição dos interessados, a partir do dia 01 de agosto de 2022, nos endereços eletrônicos: www.mobilidade.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.
Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.semob@gmail.com.

Salvador, 29 de julho de 2022

EDUARDO BOUZA CARRECEDO
Presidente da Comissão Setorial de Licitação

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 74.819/2022 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de agente de integração, conforme previsto na Lei 11.788/2008, regulamentada pelo Decreto municipal 29.633/2018, que dispõe sobre estágios de estabelecimentos de ensino e suas alterações, que atuará como organismo mediador junto às instituições de ensino, para a execução de procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo relacionados ao recrutamento dos estagiários de nível médio, nível técnico, nível superior e graduação tecnológica, no âmbito da Superintendência de Transito do Salvador, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 16/08/2022 até às 09:30 horas do dia 16/08/2022, abertura das propostas no dia 16/08/2022 às 09:30 horas e início da sessão de disputa no dia 16/08/2022 às 10:00 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 29 de julho de 2022

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Setorial de Licitação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP, nomeado pela Portaria n.º 037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, conforme, descrição abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 66406/2022.

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, em equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL DO JARDIM CRUZEIRO localizado no endereço Rua Resende Costa, Vila Ruy Barbosa, Salvador - Bahia, Salvador - Bahia, no setor, nº de equipamento, quantidade, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 05/09/2022, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de julho de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Setorial de Licitação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP, nomeado pela Portaria n.º 037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, conforme, descrição abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 018/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 91376/2022.

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração de atividades no MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÃ em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Rua Genebaldo Figueredo, s/nº, Itapuã, Salvador, Bahia, no setor, nº de equipamento, quantidade, dimensões e atividade elencada no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 06/09/2022, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 29 de julho de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela portaria nº 037/2022, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a Dispensa de Licitação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 114160/2022- SEMOP

OBJETO: Aquisição de Formulário de Notificação Preliminar, a ser utilizado na Fiscalização nesta Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador, conforme especificações e condições elencadas no Termo de referência, Anexo I deste Aviso.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados até o dia 04/08/2022 - 16 horas, no endereço eletrônico: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br <mailto:atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br>.

O Edital da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br <http://www.compras.salvador.ba.gov.br>.

Salvador, 29 de julho de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria nº037/2022, divulga o julgamento da habilitação da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 012/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39547/2022

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, S/N - Cajazeiras, Salvador - Bahia, no setor, nºs de equipamentos, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edita.

EQUIPAMENTO TIPO BOXE – SETOR 1					
Nº	LICITANTE	ATIVIDADE PRETENDIDA	ÁREA (M^2)	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R$)	SITUAÇÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO
4	SERGIO ROBERTO SOARES RIOS	LANCHONETE	6,28	150,00	HABILITADO
12	#	SAPATARIA	6,30	108,99	FRACASSADA
19	SERGIO RODRIGO COELHO RIOS	VENDA ROUPA, SAPATOS E AFINS	6,30	150,00	HABILITADO
22	JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULAR	6,28	140,00	HABILITADO
23	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	6,28	#	FRACASSADA
24	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	6,28	#	FRACASSADA
35	#	RESTAURANTE	12,40	#	DESERTA
36	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	8,10	#	FRACASSADO
43	MONICA PEREIRA MASCARENHAS SOUZA	ATIVIDADES COMERCIAIS	6,28	200,00	HABILITADA
45	MARIA LAVINIA FERREIRA BRITO	SALÃO DE BELEZA AFRO	6,28	150,00	HABILITADA
46	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	6,28	#	DESERTA
48	ANA CRISPINA DE CASTRO SANTOS	VENDA DE CONFECÇÕES	6,28	150,00	HABILITADA
55	SONIA MARIA PINHEIRO DE JESUS	CONSERTOS EM GERAL	6,30	109,88	HABILITADA
59	SANDRO OSCAR SOUSA DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETRODOMÉSTICOS	6,30	130,00	HABILITADO
60	JOYCE SILVA DO NASCIMNENTO	ACESSÓRIO DE MODA	6,30	140,00	HABILITADA
62	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	6,30	#	FRACASSADA
63	JOÃO PAULO SANTANA REIS	ASSISTÊNCIA TÉCNICA CELULAR	6,30	140,00	HABILITADA
64	#	ATIVIDADES COMERCIAIS	6,30	#	DESERTA
67	MARIA DO CARMO VIEIRA RODRIGUES	VENDA DE CONFECÇÕES	6,28	120,00	HABILITADA

Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Os demais licitantes ficarão, a partir do mesmo momento, intimados para apresentar contrarrazões, se desejarem, em igual número de dias, que começarão a correr do protocolo e publicização das razões do recorrente.

Salvador, 28 de julho de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2022, de 06 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/2006, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 004/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 196949/2021-SEINFRA.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços especializados na elaboração de estudos e projeto executivo para contenção e estabilização de duas encostas no Município de Salvador, assim identificadas: ENCOSTA 01 - Situada na Rua Porto Alegre, Bairro de Tancredo Neves (Coordenadas 12° 56' 27,0276" S, 38° 26' 33.2124" W), possui 765,00m^2 e Grau de risco R4 (Risco muito alto); e ENCOSTA 02 - Situada na Rua São Luiz, Bairro de Tancredo Neves (Coordenadas 12° 56' 24,6" S, 38° 26' 44,6" W), possui 300,00m^2 e Grau de risco R3 (Risco alto).

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Auditório da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, situado na Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia.

DATA E HORA DE ENTREGA E ABERTURA: 18 de agosto de 2022, às 09:30hs (horário oficial de Salvador/BA - Brasil).

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br, www.seinfra.salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, no endereço supramencionado, no horário de 09h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4644.

Salvador, 29 de julho de 2022.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da COSEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
C.N.P.J.: 19.031.878/0001-12
Licitação: PE Nº 136/2021
Termo de Compromisso: Nº 2022000032
Processo: 168013/2021
Objeto: Material de consumo / Caixa térmica polietileno c/ alças.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903024
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2022/000950
AFM: 007216/2022 - R$ 396,36 - Data da Assinatura: 28.07.2022

Salvador, 28 de julho de 2022

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007405
Processo: 111850/22
Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ nº 21.746.899/0001-66.
Objeto: Forno microondas 30l branco, 127v (2 unidades) e fogão doméstico 04 queimadores (1 unidade).
Valor total: R$ 2.009,90 (Dois mil e nove reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.230800
Elemento de despesas: 4.4. 90. 52 fonte de recurso: RECURSOS VINCULADOS

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 29/07/2022

Salvador, 29 de julho de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007407
Processo: 107095/22
Contratada: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA
CNPJ nº 41.371.468/0001-70.
Objeto: Refrigerador 01 porta 300 a 350l, 127V (1 unidade).
Valor total: R$ 2.486,36 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.230800
Elemento de despesas: 4.4. 90. 52 fonte de recurso: RECURSOS VINCULADOS

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 29/07/2022

Salvador, 29 de julho de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007421
Processo: 114954/22
Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ nº 21.746.899/0001-66.
Objeto: Forno microondas 30l branco, 127v (2 unidades) e suporte p/ microondas (6 unidades)..
Valor total: R$ 1.730,42 (Hum mil setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 4.4. 90. 52 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 29/07/2022

Salvador, 29 de julho de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2019

PROCESSO: 41365/2022.
CONTRATO nº: 133/2019.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias, no valor global de **R$ 291.832,73** (duzentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), tendo seu início em 30/07/2022 e término em 29/07/2023.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
CNPJ/MF sob n.º 04.196.645/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMDEC	250113	33.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SMED	243600	33.90.39	0.1.01
SMS	232800	33.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00

Salvador, 29 de julho de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 427/2022

PROCESSO Nº 41365/2022.
CONTRATO nº 133/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI ESTADUAL: 4.484/92.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00	981,58
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	1.766,85
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	147,24
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	1.472,38
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	1.226,98
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	730,30
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	633,95
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	588,95
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	1.226,98
SEMDEC	250113	33.90.39	0.1.00	490,80
SMED	233300	33.90.39	0.1.01	11.529,00
SMS	202504	33.90.39	0.2.14	1.226,98
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	250,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	2.047,41

Salvador, 29 de julho de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022007024
Nº PROCESSO: 59110/2021
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **1.800 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 59.616,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022007155
Nº PROCESSO: 59110/2021
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **4.050 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 134.136,00 (Cento e trinta e quatro mil cento e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2130 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AFM: 2022007156
Nº PROCESSO: 59110/2021
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: **1.950 KG MÚSCULO BOVINO CONGELADO (TIPO CUBO).**
VALOR: R$ 64.584,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2131 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022007181
Nº PROCESSO: 128325/2021
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: **100 FR LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO 500ML.**
VALOR: R$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/07/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.2332 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 27 de julho de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 102/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: **LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME**.
CNPJ: Nº 11.508.726/0001-56
PROCESSO Nº: 83210/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo seu início em **30/07/2022 e término em 29/07/2023.**
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato 102/2021, conforme o artigo 57, inciso II da lei 8666/93. tem por objeto a prestação de serviço de descontaminação microbiológica e desinfecção de superfícies através de nebulização a seco, composto por produtos com certificação na ANVISA, para aplicação nas unidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED, incluindo escolas, órgão central e gerencias regionais.
VALOR: R$ **R$ 5.333.420,20 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.122.0014.203707; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

FÁBIO REZENDE PARENTE
Larclean Saúde Ambiental Ltda - Me

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO 053/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: ED. MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
CNPJ: Nº 18.865.155/0001-56
PROCESSO Nº: 93126/2022
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: início em 25/07/2022 e término em 24/07/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço pelo IPCA-E e a renovação contratual. O Contrato 096/2020, objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte marítimo para alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino do Salvador, localizadas na Ilha de Maré. Referente ao Lote 03.
VALOR: O valor do contrato ficará acrescido em R$ 67.440,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), atualizando o valor total da renovação em R$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200, 12.361.0014.233300; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01, 0.2.19, 2.2.04, 2.2.20.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

EDMILSON SALES DE FREITAS
ED. MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito nos Resumos das Autorizações de Fornecimentos de Materiais - AFM´s nº 2022003627, 2022003677, 2022003611, 2022003616, 2022003621, Contratada Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 03.083.780/0001-79, publicada no DOM nº 8.262, fl. 9, de 08/04/2022.

Salvador, 28 de julho de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 119361/2021
AFM Nº: 7166/2022 - R$ 410,20 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022
AFM Nº: 7167/2022 - R$ 5,86 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022
AFM Nº: 7168/2022 - R$ 187,52 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022
AFM Nº: 7169/2022 - R$ 11,72 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022
AFM Nº: 7170/2022 - R$ 58,60 - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022
CONTRATADA: R.S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA
CNPJ: 02.055.120/0001-11

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1150 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 29 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 496/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2022
PROCESSO Nº 1387/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 496/2022
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0007-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 29/07/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
TATIANA BRAZ DE ARAUJO
CIMED INDÚSTRIA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003720	SINVASTATINA 20MG, EM COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA/FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CP	0,0750

Salvador, 29 de julho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 503/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:119/2022
PROCESSO Nº 1347/2022 SMS

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 503/2022
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 29/07/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ARINAGUE QUEIROZ DE SANTANA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200020375	NAFAZOLINA 0,15MG/ ML+ZINCO 0,3MG/ML SOLUÇAO OFTALMICA 20ML MARCA/ FABRICANTE: LEGRAND	FR	18,84

Salvador, 29 de julho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 516/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:154/2022
PROCESSO Nº 19989/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de acessórios para cardioversor/desfibrilador com monitor multiparamétrico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 516/2022
CONTRATADA: GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.157.734/0001-65
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 29/07/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
THAIS CAROLINE DOS SANTOS BRAZ
GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023256	LINHA AMOSTRAGEM ETCO2 COMPATIVEL CARDIOVERSOR CARDIOMAX INSTRAMED MARCA/ FABRICANTE: GLOBALTEC	UND	60,00

Salvador, 29 de julho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 490/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:138/2022
PROCESSO Nº 11435/2022 SMS

OBJETO: registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 490/2022
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 29/07/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ROSANA DE FÁTIMA TORRES MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012457	HEMOSTATICO SOLUÇAO S/ EPINEFRINA 10 ML MARCA/FABRICANTE: HEMOSTANK/ BIODINAMICA/ NAC	FR	13,32
02	200013517	LAMINA BISTURI INOXIDAVEL Nº 15 C MARCA/ FABRICANTE:ADVANTIVE/ IMP	CX	31,11
03	200009552	SOLUÇAO GLUCONATO CLOREXIDINA 0,12% 1000ML MARCA/ FABRICANTE:PERIOPLAK SEM ALCOOL/ REYMER/ NAC	FR	20,90

Salvador, 29 de julho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2021

PROCESSO Nº 188221/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/05/2022 e término em 05/08/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RELICARIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.121.734/0001-39
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Vanessa de Sousa Almeida.

Salvador, 29 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 280/2022
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 72065/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 443/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de amostras biológicas.
VALOR GLOBAL: R$ 967.420,80 (novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), sendo que o valor mensal estimado é de R$ 80.618,40 (oitenta mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **POLI BIOLOGISTICA SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA.**
CNPJ: 34.337.561/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **André Luiz Nascimento da Silva**.

Salvador, 29 de julho de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5313/2022, Processo nº 27164/2020, publicada no DOM nº 8.293, de 26 de maio de 2022, página 18.

ONDE SE LÊ:

ASSINATURA: 20/05/2022

LEIA-SE:

ASSINATURA: 19/05/2022

Salvador, 29 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO REAJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 518/2020

Retificação de Publicação RESUMO DO REAJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 518/2020, publicado no DOM nº 8.321, de 08 de julho de 2022, página 19.

Onde se Lê:

DO OBJETO: Fica reajustado o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 518/2020 em aproximadamente 13,65%, conforme INCC-DI medido no período de 27/10/2021 a 27/10/2022, com base no Art. 40 XI, da Lei nº. 8.666/93, perfazendo o valor total de R$ 82.462,69 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Leia-se:

DO OBJETO: Fica reajustado o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 518/2020 em aproximadamente 13,65%, conforme INCC-DI medido no período de 27/10/2020 a 27/10/2021, com base no Art. 40 XI, da Lei nº. 8.666/93, perfazendo o valor total de R$ 82.462,69 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Salvador, 29 de julho de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 651/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.133 de 15 de outubro de 2021, pág. 25
PROCESSO Nº 110897/2021

ONDE SE LÊ:
CNPJ: 09.053.134/0002-26

LEIA-SE:
CNPJ: 09.053.134/0001-45

Salvador, 29 de julho de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 114895/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ)
CNPJ: 13.927.801.0031-64

CONTRATADA: ASSOC. NACIONAL DAS BAHIANAS DE ACARAJE, MINGAU, RECEPTIVO E SIMILARES - ABAM.
CNPJ: 02.561.067.0001-20

OBJETO: Concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do evento denominado Julho das Pretas Juristas Negras, neste município de Salvador/BA.

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 125100
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE:0.1.00

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022

AMPARO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 29 de julho de 2022

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 345/2022
PROCESSO Nº 117376/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 326/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: D DA CF PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **D DA CF PRODUCOES MUSICAIS LTDA,** detém a exclusividade da atração artística **"Sarah Farias"**, para se apresentar no dia 01 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
D DA CF PRODUCOES MUSICAIS LTDA.

Salvador, 29 de julho de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2022007366
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100002
PROCESSO Nº 159391/2021
CONTRATADA: UNICOBA ENERGIA S/A.
CNPJ Nº 23.650.282/0002-59.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS LED.
VALOR TOTAL: R$ 1.551.384,50 (Hum milhão, quinhentos e cinqüenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 207200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.1.17
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022

Salvador, 27 de julho de 2022.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2022007371
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000208
PROCESSO Nº 119740/2021
CONTRATADA: UNICOBA ENERGIA S/A.
CNPJ Nº 23.650.282/0002-59.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS LED.
VALOR TOTAL: R$ 797.600,00 (Setecentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 207200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.1.17
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022

Salvador, 27 de Julho de 2022.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2020

PROCESSO: nº 93422/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 031/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado em Processo Administrativo nº 93422/2022.
VALOR DO ADITIVO: R$ 13.559.895,88 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública. Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, 207000, Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais. 207200 Modernização da Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1-17-000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39 e 44.90.51.
CONTRATADA: CONSORCIO CITELUM/2MS, constituído pelas Empresas: CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A (CNPJ sob nº 02.966.986/0001-84) e 2MS ENGENHARIA (CPNJ nº 03.407.182/0001-08).
CNPJ DO CONSÓRCIO: 37.706.307/0001-12
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO MARQUES IMBASSAHY e PEDRO ALCANTRA JUNIOR.

Salvador, em 28 de julho de 2022.

KELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS
Subsecretária

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2020

PROCESSO: nº 93425/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 032/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado em Processo Administrativo nº 93425/2022.
VALOR DO ADITIVO: R$ 12.453.948,90 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública. Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, 207000, Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais. 207200 Modernização da Iluminação Pública, Fonte Recurso 0,1-17-000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39 e 44.90.51.
CONTRATADA: CONSORCIO ILUMINA SALVADOR, constituído pelas Empresas: ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.478.417/0001-03; QUALY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.903.304/0001-82; METRO ENGENHARIA E CONSULTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.417/0001-03; SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 03.597.937/0001-84.
CNPJ DO CONSÓRCIO: 37.092.691/0001-00
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Jorge Luiz Gonsalves Faustino.

Salvador, em 28 de julho de 2022.

KELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS
Subsecretária

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2020

PROCESSO: nº 93427/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência do Contrato

Administrativo 033/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2022, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado em Processo Administrativo nº 93427/2022.
VALOR DO ADITIVO: R$ 11.340.339,32 (onze milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública. Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, 207000, Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais. 207200 Modernização da Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1-17-000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39 e 44.90.51.
CONTRATADA: CONSORCIO CITELUM/2MS, constituído pelas Empresas: CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A (CNPJ sob nº 02.966.986/0001-84) e 2MS ENGENHARIA (CPNJ nº 03.407.182/0001-08).
CNPJ DO CONSÓRCIO: 37.706.307/0001-12
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO MARQUES IMBASSAHY e PEDRO ALCANTRA JUNIOR.

Salvador, em 28 de julho de 2022.

KELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS
Subsecretária

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007255.
Processo: 92005/2021.
Objeto: pano limpeza p/ chao tipo saco 540 x 800mm pano de limpeza, para chão, tipo saco, em algodão, 540 x 800mm (variação 10%).
Quantidade: 200 (duzentas) unidades.
Pano limpeza tipo flanela uso geral 300 x 500mm pano de limpeza, tipo flanela , confeccionada em tecido 100% algodão, para uso geral, com bainha, tamanho 300 x 500mm (variação 10%).
Quantidade: 200 (duzentas) unidades.
Empresa: ZOOM COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 39.518.890/0001-63.
Valor: R$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de julho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007256.
Processo: 167988/2021.
Objeto: agua mineral s/ gas copo 200ml água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml. devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. caixa com 48 copos.
Quantidade: 57600 (cinquenta e sete mil e seiscentos) unidades.
Empresa: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ: 04.496.562/0001-29.
Valor: R$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903012. Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de julho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007257.
Processo: 94789/2021.
Objeto: copo descartavel plastico 200ml - copo confeccionado em plástico, descartável, cor branca, capacidade 200ml, massa média mínima 1,80g, resistência a compressão lateral mínima 0,8, conforme norma ABNT NBR vigente, certificado pelo INMETRO. embalagem com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.
Quantidade: 200 (duzentos) centos.
Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Valor: R$ 918,00 (novecentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de julho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007258.
Processo: 166396/2021.
Objeto: copo descartavel plastico 110ml - copo confeccionado em plástico descartável , para café, cor branca, capacidade 110ml, massa média mínima 1,90g, resistência a compressão lateral mínima 1,6, conforme norma ABNT NBR vigente, certificado pelo INMETRO. embalagem com 100 unidades contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.
Quantidade: 100 (cem) centos.
Empresa: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de julho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007259.
Processo: 168013/2021
Objeto: forno, caixa termica polietileno c/ alças e rodizios 60l caixa térmica, em polietileno de alta densidade, com isolação em poliuretano, com tampa articulada e com dobradiças, com alças bidirecionais que se projetam para fora, com rodízios para facilitar o transporte, cores diversas, capacidade para 60 litros.
Quantidade: 07(sete) unidades.
Empresa: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME.
CNPJ: 19.031.878/0001-12
Valor: R$ 3.445,05 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903024. Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de julho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007141
LICITAÇÃO: 008/2021 - SEMIT
PROCESSO Nº: 171939/2021 - SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: Fornecimento de switchs.
VALOR GLOBAL: R$ 152.750,00 (Cento e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007376
LICITAÇÃO: 030/2021 - SEMGE
PROCESSO Nº: 8940/2020 - SEMGE
CONTRATADA: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI.
CNPJ: 07.238.592/0001-23
OBJETO: Aquisição de vidro incolor 4MM p/ instalação divisória vidro comum.
VALOR GLOBAL: R$ 56.871,10 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 2.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 011/2022

PROCESSO Nº: 89261/2022- SEMIT
CONTRATADO: MSB TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 24.794.814/0001-03
OBJETO: "Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para implantar, sustentar e customizar a solução em formato de Plataforma de Governo Digital, aderente à Lei 14.129/2021 (Lei de Governo Digital), Lei 13.460/2017 (Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos), Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com o objetivo de integrar e acelerar o desenvolvimento dos serviços digitais e melhorar os serviços prestados ao cidadão, servidores públicos e empresas, por meio de portal e aplicativo, juntamente com um processo de identificação segura e, ainda, realizar o serviço de levantamento, modelagem e otimização de processos, gerando a garantia para os serviços prestados."
VALOR GLOBAL: R$ 3.065.250,01 (três milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 121300
Elemento de Despesa: 33.90.39; 33.90.40; 44.90.52
Fonte de Recurso: 0.1.00; 2.1.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 29/07/2022

Salvador, 29 de julho de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2022

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Final de Lista n° 03/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1) O candidato deverá comparecer, munida de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior,
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.
10. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

11. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STJ.

CARGO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GABRIEL VERLY FERREIRA	925000741	100.84X.XXX-XX	93	9°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 22 de julho de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 04/2022 - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n°03/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e Republicado no DOM n° 7.345 de 10/04/2019.

Resolve:

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram as inclusões dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocada através do DOM n° 8.327, de 16 a 18/07/2022

CARGO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
TAÍS SERRAVALLE ANDRADE MUSSI	925006665	050.44X.XXX-XX	2°	118°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 06/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM n° 8.310 de 22/06/2022**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
INDIRA EMANUELLE DE JESUS COSTA	925006309	029.11X.XXX-XX	54	21°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Desclassificação Sub Judice nº 04/2022, Edital nº 01/2011, publicado no DOM nº 8.331 de 21 de julho de 2022, no tocante à candidata abaixo indicada, por ter sido desclassificado equivocadamente.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM / CAPS
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LIDIANE IMPROTA DA SILVA	024.23X.XXX-XX	149º	8014463-58.2021.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Edital de Convocação para Averiguação da Autodeclaração de Negro - Candidata Sub Judice, Edital nº 02/2019, publicado no DOM Nº 8.326 de 15/07/2022, por ter sido publicado por equívoco.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 20 de julho de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

A Comissão de Seleção, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 26995/2022
OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

ENTIDADES CREDENCIADAS:

ASSOCIAÇÃO ENGENHARIA SOCIAL (CRECHE ESCOLA CASARÃO ENCANTADO);
ESCOLA CRECHE COMUNITÁRIA GURIZADA DO DORON;
ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA);
INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - ICETBA (CRECHE COMUNITÁRIA MARIA FILIPA;
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA MEDIANEIRA).

O inteiro teor do Julgamento de habilitação e das propostas técnicas e de preços, encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com o estipulado no item 8.1 do Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 28 de julho de 2022.

CASSIO NOGUEIRA GOMES DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

MARIA ALMEIDA CASTRO
Membro da Comissão de Seleção

CORINA ELVIRA MIRANDA SANDES
Membro da Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 091/2022**: contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES (LOTE 1 E LOTE 2), tipo lancha, que permaneçam disponíveis 24 horas, com manutenção, seguro, e tripulação, visando atender às necessidades de serviços de transporte aquaviários para uso na Baia de Todos os Santos e Costa de Salvador através de ambulâncias-lancha sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis após publicação do Diário Oficial do Município de Salvador - DOM.
O processo administrativo nº 105249/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de julho de 2022

PALOMA MESDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPECULO COLLINS VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G, M, P, ESCOVA ENDOCEVICAL P/ USO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, FRASCO P/ DRENAGEM TORAX 500ML,2000ML, GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL BRANCO 30G/M² e HASTE FLEXIVEL 50 UNIDADES**.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 259/2022 - PROC. Nº 116513/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de julho de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **ficam DESCREDENCIADAS as empresas abaixo, congruentes aos seus respectivos processos:**

LISTA DE DESABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	PROCESSO
MISTA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35626/2022
TALINE CAETANO TEIXEIRA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	59234/2022
RSM AAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	56856/2022
JOSE WILLIAN JUSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49442/2022
S.A.L..I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58563/2022

O presente descredenciamento refere-se ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

Salvador, 28 de julho de 2022

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento público
Portaria nº213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MALDF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	28.288.326/0001/85
FAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.195.395/0001-99

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 29 de julho de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para contratação de Empresa especializada em fornecimento de Catraca leitura reconhecimento facial, cartão proximidade controle acesso, Software, Portão cadeirante e barra fechamento em inox, infraestrutura, instalação e treinamento a ser executado na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, conforme Termo de Referencia constante dos autos.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 04 de Agosto de 2022.

O termo de referência e cotação referente ao objeto do Processo nº 116523/2022 encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de Julho de 2022.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, representada pelo Sr. **DANIEL RIBEIRO SILVA, Secretário em exercício**, vem, através desta, **CONVOCAR** as OSC's abaixo elencadas para, nos termos dos artigos 28, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019 de 2014 e artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, apresentar o seu plano de trabalho e demais documentos exigidos para a formalização do termo de colaboração, em conformidade com o que determina o Edital de Chamamento Público nº 003/2022, em seu item 13.

Resultado final do edital de chamamento público nº 003/2022

Lote 01 – Sexo masculino (18 a 59 anos)

Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1°	Comunidade Cidadania e Vida	01	10,50
2°	Instituto Quem Ama Cuida	03	10,50
3°	Associação Sentimento Novo	01	9,75

*Foram utilizados os critérios de desempate previstos no Item 12.5.5, critério 3, do Edital.

Lote 02 – Idosos de ambos os sexos acima de 60 anos

Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1°	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	01	10,00

Lote 03 – Sexo feminino (com dependentes) 18 a 59 anos

Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1°	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	01	10,50

Lote 04 – Sexo feminino (18 a 59 anos)

Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1°	Instituto Casa do Pastor	01	10,00
2°	Associação Terapêutica Bom Samaritano	01	9,50

Lote 05 – Famílias com ou sem dependentes (18 a 59 anos)

Classificação	OSC	UNIDADES	Pontuação
1°	INBA - Instituto Bambu	01	10,50

Salvador, 26 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 003/2022

ARTE TODO DIA ANO VI

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna pública a prorrogação do Edital Arte Todo Dia Ano VI.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1. Fica prorrogado até o dia 05 de agosto de 2022 o prazo de inscrição de propostas para o Edital 003/2022 Arte Todo Dia Ano VI.

Salvador, 29 de julho de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As Entidades Unificadas Sindacs Bahia, Sindseps, Aasa, Aaces e Ademacen convoca todos(as) Agentes Comunitários de Saúde e todos(as) Agentes de Combate às Endemias de Salvador para a Assembleia da categoria no dia 02 de agosto de 2022, às 13:00Horas na Praça Municipal de Salvador em frente à Câmara Municipal, Pauta: Implementação da EC. 120/22 e todas Gratificações.

Salvador, 29 de julho de 2022.

REINÃ RAMOS
Coordenador Geral Sindacs Bahia

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.